



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 052

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS 0649

TAQUIGRAFIA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª SESSÃO LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Requer o desarquivamento do Projeto de Lei 1.323/2014. A Parlamentar que a presente subscreve requer a Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, vem requerer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.323/2014.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Faz-se necessário o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1323/2014, que foi arquivado por força do artigo 152 do Regimento Interno.

Dada a relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.

Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de

reformular o Shopping Cidadão no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário da forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reformar o Shopping Cidadão em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem o objetivo de atender aos moradores de Ji-Paraná e do entorno que utiliza os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão, sendo beneficiados com os diversos serviços prestados por esse complexo em que reuni as mais variadas secretarias e departamentos do Governo do Estado, facilitando o acesso rápido e a comodidade dos usuários.

Salientamos que a população e os funcionários sofrem com a falta de estrutura do referido local, sendo assim, a necessidade de reforma é para que possam continuar prestando serviços a comunidade com a qualidade que os munícipes de Ji-Paraná merecem.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

Dep. Airton Gurgaz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, para interceder junto a EMATER, para instalação de um escritório no distrito de Pacarâna, município de Espigão do Oeste-RO.

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, vem através da referida indicação solicitar ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a EMATER, para instalação de um escritório para atender os produtores rurais do distrito de Pacarâna, município de Espigão do Oeste/RO.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: LUIZINHO GOEBEL
4º Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário pelo fato de que o distrito de Pacarâna, distante cerca de 80 km do município de Espigão do Oeste, na divisa com o Estado do Mato Grosso, o distrito vem indicando um aumento na sua produção de leite, café e grãos, por se tratar de uma região de terra muito produtiva, ocasionando assim uma demanda por parte dos produtores, porque os mesmos tem que se deslocar ao município de Espigão do Oeste para buscar atendimento que tanto precisam.

Sabemos da importância da EMATER no desenvolvimento agropecuário de nosso Estado, e na capacidade inquestionável dos técnicos de dar o atendimento ao produtor rural.

Diante disto peço a compreensão do Governo do Estado de Rondônia na pessoa do excelentíssimo senhor Governador Confúcio Aires Moura, para realização do feito.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Só na Bença – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, para interceder junto a EMATER, para instalação de um escritório no distrito de Nova Dimensão, localizado no município de Nova Mamoré-RO.

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, vem através da referida indicação solicitar ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a EMATER, para instalação de um escritório para atender os produtores rurais do distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário pelo fato de que o município de Nova Mamoré, em especial o distrito de Nova Dimensão, vem crescendo a sua produção de leite e café, ocasionando assim uma crescente demanda por parte dos produtores rurais daquela região na iminente necessidade de assistência técnica especializada para orientar os produtores.

Sabemos a importância da EMATER no desenvolvimento agropecuário de nosso Estado, e na capacidade inquestionável dos técnicos de dar o atendimento ao produtor rural.

Diante disso peço a compreensão do Governo do Estado de Rondônia na pessoa do excelentíssimo senhor Governador Confúcio Aires Moura, para realização do feito.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Só na Bença – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para proceder com a limpeza e aterro ao redor da nova quadra da Escola Orlando Bueno da Silva, localizada no município de Pimenta Bueno-RO.

O Deputado que o presente subscreve na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia,

a necessidade de limpeza e aterro ao redor da nova quadra da Escola Orlando Bueno da Silva, localizada no município de Pimenta Bueno-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Diante do narrado peço a compreensão para realização do feito, com intuito de melhorar as condições de uso para comunidade nos momentos de lazer para jovens e alunos do colégio referido. Promovendo a prática de esportes, e servindo de área aberta para realização de eventos dentro da comunidade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Só na Bença – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC -, para adquirir mobiliários para o Instituto Estadual de Educação Rural, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

O Deputado que o presente subscreve na forma regimental, indica ao senhor governador do Estado, a necessidade de equipar a marcenária do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitara localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal solicitação, se faz informar que o instituto atenderá 150 (cento e cinquenta) alunos em regime integral em adquirir mobiliários para equipar a marcenaria do Instituto, que encontra-se em fase de acabamento, e que diante das necessidades prioritárias, socorremo-nos a esse ilustre representante do povo, visando a profissionalização de estudantes e comunidade circunvizinha como forma de ver os nossos anseios supridos.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Só na Bença – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, do Estado de Rondônia, a estadualização das 03 e 08, assentamento seringal 1 e 2, perfazendo cerca de 85 km que atendem o assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER do Estado de Rondônia, a estadualização das 03 e 08, assentamento seringal 1 e 2, perfazendo cerca de 85 km que

atendem o assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Esta indicação vem atender aos moradores das 03 e 08 e dos assentamentos seringal 1 e 2 que diariamente sofrem com as dificuldades de acesso o que vem prejudicar o escoamento da produção, meio de renda e sobrevivência de diversas famílias além de prejudicar o acesso de 141 alunos às escolas da região e das proximidades. Insta destacar que esses alunos todos os anos enfrentam problemas no início das aulas. Com a estadualização a manutenção passa a ser do DER, cuja manutenção inclusive com eventual asfaltamento, vem atender diretamente cerca de 300 famílias. Importante destacar que esse pedido vem sendo feito por outros parlamentares desde 2012, mas o problema existe há mais de 28 anos. Desta forma vimos reiterar e reforçar a solicitação daquelas famílias solicitando que o Executivo aprecie essa solicitação com o aval do DER desse Estado, o que contamos com o apoio dos nobres Parlamentares na presente proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Só na Bença – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Poder Executivo c/c do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER a necessidade de Estadualização da Estrada da antiga Fazenda Santa Elina, cerca de 55 km que interligam os municípios de Corumbiara e Chupinguaia, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Esta indicação vem atender às 700 famílias assentadas em todo o percurso dessa estrada bem como, e principalmente, atender a intensa produção agrícola entre esses municípios. A estadualização vem colocar a responsabilidade do DER sua manutenção e recuperação o que vem trazer os mais variados benefícios. Além da estrada se encontrar em situação precária tem havido uma grande demanda de recuperação o que vem trazer o mais variados benefícios. Além da estradas que tem o municípios sendo desproporcional para sua estrutura. Outro fator relevante a diminuição e aproximadamente 200 km para o escoamento da produção daquelas regiões para o município de Chupinguaia, dessa forma contamos com o apoio dos nobres Pares na presente proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Requer o cancelamento da Audiência Pública, objeto do requerimento nº 003/2015, que seria realizada na Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no dia 2 de abril de 2015, às 9 horas, para

debater a situação da BR 429.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, o cancelamento da Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 003/2015, que seria realizada na Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no dia 2 de abril de 2015, às 9 horas, para debater a situação da BR 429.

JUSTIFICATIVA

O cancelamento da Audiência Pública que debateria a questão da BR 429, dá-se em razão do conflito de agenda.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON PT DO B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia a necessidade de disponibilizar um micro-ônibus, para a Associação Pestalozzi, no intuito de atender os alunos com deficiência intelectual e múltipla, que residem no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade em disponibilizar um micro-ônibus para a Associação Pestalozzi, com escopo de atender crianças com deficiência intelectual e múltipla, devido a falta de transporte adequado no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tem esta finalidade de atender a solicitação da Associação Pestalozzi (entidade filantrópica), localizada no município de Guajará-Mirim, tendo em vista a falta de acessibilidade com os alunos pertencentes aquela entidade e que possuem deficiência intelectual e múltipla. Pois, é sabido que o transporte assim como vários outros é direito estatuído em lei e representa o exercício dos direitos individuais e sociais dos alunos que dela necessitam. A disponibilidade do micro-ônibus ora em comento, certamente será de grande importância à todos, facilitando assim o trabalho a ser executado naquela entidade.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Dr. Neidson - PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON PT DO B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia para atender o pedido de solicitação da escola E.E.E.F Presidente Eurico Gaspar Dutra, com pedido de doação de um veículo, construção de um ginásio esportivo e a possibilidade do pagamento de 30% de gratificação por Dificil Acesso aos professores que necessitam deslocarem no município de Guajará-Mirim para dar aulas no distrito de lata.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o doutro plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de atender o pedido da escola E.E.E.F Presidente Eurico Gaspar Dutra, no escopo de receberem a título de doação de veículo, a construção de um ginásio e o pagamento de gratificação de 30% para os professores que necessitam se locomoverem para exercerem os trabalhos educacionais no distrito de Iata e são lotados no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de atender a solicitação da E.E.E.F Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Guajará-Mirim, tendo como objetivo conseguir a doação de um automóvel em razão da dificuldade da escola em transportar todo material necessário para seu andamento, tais quais a merenda escolar, materiais de limpeza, entre outros. A construção de um ginásio esportivo como forma de incentivo no que tange a prática esportiva e realização das aulas de educação física bem como a possibilidade de viabilizar o pagamento de 30% a mais do salário percebido pelos professores atuantes naquela região, como direito inerente aqueles docentes que precisam se locomoverem do município de Guajará-Mirim para o distrito de Iata.

Ressalta-se que a solicitação ora indicada, atenderá os direitos e garantias fundamentais de todos aqueles que da escola necessitam. Segue relatório anexo.

Nobres Parlamentares deste Colegiado, contamos com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Dr. Neidson - PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON PT DO B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia para atender a solicitação da escola E.E.E.F Durvalina Estilbem de Oliveria, com pedido de reforma de toda sua estrutura física, com a implantação de um refeitório, cobertura de ginásio e substituição de toda parte elétrica a ser realizada na unidade escolar de Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade o pedido de solicitação da escola E.E.E.F Presidente Eurico Gaspar Dutra, no escopo de receberem a título de doação um veículo, a construção de um ginásio e o pagamento de gratificação de 30% para os professores que necessitam se locomoverem para exercerem os trabalhos educacionais no distrito de Iata e são lotados no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de atender a solicitação da E.E.E.F Durvalina Estilbem de Oliveira, localizada no município de

Guajará-Mirim, tendo como objetivo a reforma de toda estrutura física da escola, implantado um refeitório, cobertura do ginásio e a troca de toda a fiação elétrica comprometida junto aquela unidade educacional. Ressalta-se que a execução da obra ora indicada, atenderá os direitos e garantias fundamentais de todos os alunos ali inscritos, tornando o ensino mais seguro e de melhor qualidade. Segue relatório anexo.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Dr. Neidson - PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Indica a necessidade de contratação de médicos legistas e peritos do Poder Executivo Estadual para o município de Colorado do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade de contratação de médicos legistas e peritos do Poder Executivo Estadual para o município de Colorado do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e, é do conhecimento de todos essa, tem sido uma grande necessidade em muitos municípios de nosso Estado. A disponibilização de servidores na área de médico legista e perito, para atender as necessidades do município de Colorado do Oeste é urgente. De acordo com a Prefeitura Municipal, existe a necessidade de um médico legista residir no município, pois por ocasião de falecimentos, os familiares passam por constrangimentos ao aguardar horas e até dias, pelo deslocamento de um especialista de outras cidades para efetuar os devidos exames e outros procedimentos técnicos. Salienta ainda que Colorado do Oeste, que esses profissionais poderão atender além do município os demais como Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara e Pimenteiras que são circunvizinhos.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP – Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Secretário de Estado e Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, a necessidade de horas máquinas do Programa Água Produtiva para a Associação dos Piscicultores de Espigão do Oeste (ASPEO).

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, a necessidade de

horas máquinas (PC + Caçamba + Pá Carregadeira) do Programa Água Produtiva para a Associação dos Piscicultores de Espigão do Oeste (ASPEO).

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da Associação dos Piscicultores de Espigão do Oeste – ASPEO, tendo em vista a mesma possuir 89 associados.

Assim como a bovinocultura, a piscicultura vem conquistando posição de destaque no contexto do desenvolvimento econômico naquele município.

Pelo Exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Lúcia Tereza – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia a limpeza nas laterais da Rodovia 473 que liga o município de Urupá a BR-364.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, solicitando com urgência a limpeza nas laterais da Rodovia Estadual 473 que liga o município de Urupá a BR-364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Torna-se imprescindível a realização da limpeza nas laterais da Rodovia 473 que liga o município de Urupá/RO a BR 364. A presente indicação está subsidiada no fato de que as laterais da Rodovia 473 encontram-se totalmente tomada por sujeira e mato que cresce constantemente impedindo o fluxo de pedestres, ciclistas e motoristas que se utilizam das laterais para realizarem o deslocamento e parada. Os veículos que precisam parar acabam tendo que estacionar entre a pista de rolamento da rodovia e as laterais tomadas pelo lixo e pelo mato, o que acaba por aumentar o risco de acidentes no local. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação e recapeamento da RO 135, trajeto que liga o município de Ji-Paraná a RO 429, passando pelo distrito de Nova Londrina.

O Parlamentar que o presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de

recuperação e recapeamento da RO-135, trajeto que liga o município de Ji-Paraná a RO 429, passando pelo distrito de Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de atender antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transita pela rodovia que dá acesso ao Vale do Guaporé, que devido as precárias condições do referido trajeto, aumenta o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Plenário das Deliberações, 6 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes – PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reconstrução da ponte sobre o Rio Paraíso, no travessão que liga o município de Vale do Paraíso e distrito de Rondominas.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reconstrução da ponte sobre o Rio Paraíso, no travessão que liga o município de Vale do Paraíso e distrito de Rondominas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com a presente propositura estamos atendendo solicitação da população residente nessas áreas, que necessitam de melhores condições de tráfego e deslocamento para suprir necessidades sociais, saúde, educação, lazer e esporte, principalmente o escoamento dos produtos agrícolas produzidos por pequenos produtores daquela região.

Plenário das Deliberações, 6 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de uma (01) ponte de concreto sobre o Rio São Pedro, situado na linha E, que liga a linha 196 no município de Castanheiras ao município de Cacoal.

O Parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de 1 (uma) ponte de concreto com extensão de aproximadamente 70 (setenta metros) sobre o Rio São Pedro situado na linha E, que liga a linha 196 no município de Castanheiras ao município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de atender antiga reivindicação da comunidade, pois a danificação da ponte existente impossibilitada há mais de 4(quatro) anos a travessia naquele trajeto prejudicando o tráfego, o escoamento de

produtos agrícolas e agropecuários. Vale ressaltar que as condições de tráfego é sinônimo de desenvolvimento, bem estar social e ainda proporciona melhoria na economia do Estado, pois facilita e minimiza custos de escoamento da produção.

Plenário das Deliberações, 6 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de um refeitório no colégio Marechal Costa e Silva, no Município de Jarú/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de um refeitório no colégio Marechal Costa e Silva localizado no distrito de Bom Jesus, município de Jarú/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com a presente proposição estamos solicitando de 262 (duzentos e sessenta e dois) alunos, professoras e pessoal de apoio, que não dispõe de uma infra-estrutura adequada que atenda suas necessidades.

Plenário das Deliberações, 16 de Março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual em caráter de urgência, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Celso Ferreira Cunha, localizada no distrito de Riozinho município de Cacoal/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual em caráter de urgência, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Celso Ferreira Cunha, localizada no distrito de Riozinho município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com a presente proposição estamos atendendo solicitação do Conselho Escolar, pais, alunos e professores, pois as dependências desta instituição estão precisando de reforma geral bem como a ampliação para comportar a demanda de alunos e oferecer uma jornada ampliada de oito horas diárias do Projeto Guaporé/Ensino Integral.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de pavimentação do trecho que dá acesso ao distrito de Novo Riachuelo no município de Presidente Médici, entrando na linha 5ª irmã, passando pela linha 28 e seguindo na linha 114, totalizando 40 Km.

O Parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de

pavimentação do trecho que dá acesso ao distrito de Novo Riachuelo no município de Presidente Médici, entrando na linha 5ª irmã, passando pela linha 28 e seguindo na linha 114, totalizando um trecho de 40 Km.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com a presente proposição estamos atendendo solicitação da população residente nestas áreas, que necessitam de melhores condições de tráfego e deslocamento para suprir necessidades sociais, saúde, educação, lazer e esporte, principalmente e escoamento dos produtos agrícolas produzidos por pequenos produtores daquela região.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN .

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de asfaltamento da RO- 492, que liga o distrito de Nova Estrela a linha 45, interligando os municípios de Cacoal e Parecis.

O Parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de asfaltamento da RO-492, que liga o distrito de Nova Estrela a linha 45, interligando os municípios de Cacoal e Parecis, um trecho de aproximadamente 20 Km.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa proposição tem a finalidade de atender uma reivindicação da população, produtores rurais e motoristas que trafegam na RO-492, esse trecho é bastante utilizado para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários produzidos naquela região, Vale ressaltar que durante o período de chuva intensa torna-se difícil o transporte da produção.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2015
Dep. Laerte Gomes - PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de conclusão da obra de pavimentação asfáltica nos pontos onde foram construídos bueiros e galerias, no setor quatro no Município de Vale do Paraíso.

O parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica nos pontos onde foram construídos bueiros e galerias, no setor quatro no Município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A conclusão da pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e

oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sua conclusão embelezará a cidade e sobretudo amenizará os transtornos causados pela ação do tempo.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de pavimentação asfáltica da linha 52, no trecho que liga no município de Alvorada do oeste a linha capa zero.

O Parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de pavimentação asfáltica da linha 52, no trecho que liga o município de Alvorada do Oeste a linha Capa Zero.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com a presente proposição estamos atendendo solicitação da população residente nessas áreas, que necessitam de melhores condições de tráfego e deslocamento. A comunidade vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que transitam diariamente por essas vias fazendo manobras perigosas, o que de certa forma, poderá ocasionar acidente graves e danificação do patrimônio.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica necessidade de verificação e informação sobre o problema da intenção de municipalização da escola Rocha Pombo, no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC necessidade de verificação e informações sobre o problema da intenção de municipalização da escola Rocha Pombo, município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este Deputado tem sido procurado por professores, trabalhadores em educação e alunos da E.E.E.F Rocha Pombo do município de Nova Brasilândia do Oeste para que pudessemos interceder junto ao Poder Executivo Estadual quanto o problema que está sendo gerado ali por conta de uma informação que a referida escola será municipalizada o que, na visão dos referidos alunos e mestres seria um desastre, visto que a atual escola conta com os melhores resultados alcançados no IDEB do estado. Com Vossas Excelências podem muito bem anuir, o trabalho conjuntos da diretoria, professores, colaboradores e alunos de uma forma geral tem sido feito com

muito amor e dedicação a educação como um todo, necessitando assim do apoio de Poder Público, no caso, o Poder Executivo Estadual, através de verdade com relação a esta escola.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015
Deputado Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica necessidade de operação tapa-buraco no município de Cacoal/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de realização e execução de serviços da operação tapa-buraco no município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como vossas excelências podem muito bem anuir sendo de conhecimento de todos principalmente dos moradores do município de Cacoal a dura realidade de várias ruas tanto do centro como da periferia daquela cidade. O objetivo principal da execução da operação tapa-buracos é trazer um pouco de alento aos munícipes que ao se descolarem de suas residências ao trabalho e ou até mesmo a passeio, sofrem com a situação e estado precário das vias em razão do período chuvoso e também da escassez de recursos da prefeitura para este fim.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizar e mediador entre o Poder Executivo e munícipes. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica necessidade de liberação de recursos para se efetuar o calendário esportivo do município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Superintendência Estadual, Cultural e Lazer – SECEL, a necessidade de ser efetuar a liberação de recursos para atender o calendário esportivo no município de Nova Brasilândia

do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. No entanto, para que isso ocorra, é essencial a concepção, aplicação e desenvolvimento de políticas públicas adequadas a realidade social. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir o esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira os jovens das ruas, os afastando das drogas, do crime organizado, da prostituição infantil e do ostracismo e ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida, ensina a importância da persistência na busca das metas, possibilitando o respeito ao adversário, da participação em equipe, do desenvolvimento da auto-estima e do orgulho familiar. O objetivo principal da solicitação de referidos recursos é promover atividades que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando o esporte naquele município.

O Parlamentar tem como meta essencial ser representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

REQUERIMENTO DEPUTADOS LAERTE GOMES - PEN - Requer informações ao Governador do Estado de Rondônia sobre incentivos fiscais.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente II, do artigo 178 e art. 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações, ao Governador do Estado de Rondônia, sobre quais os incentivos fiscais concedidos aos laticínios ITALAC e TRADIÇÃO, e consequente obrigações, cópia do ato de concessão do mesmo, e explicações das vantagens para o Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Durante a década de 1970, ocorreu em Rondônia um significativo crescimento populacional passando de 111.064 para 503.128 habitantes (IBGE, 1998), quando se deu a definição de uma política de colonização e, conseqüentemente, abertura de novas fronteiras agrícolas, a intensificação da demanda e do agronegócio do leite.

O agronegócio do leite vivenciou na década de 1990 um período de grandes transformações, em função do processo de abertura da economia, da desregulamentação governamental e da estabilização econômica, o que demandou a sua reorganização. Em função das mudanças no ambiente institucional verificou-se um movimento lento e gradual, o qual

objetiva a melhoria da qualidade e o aumento do volume de produção do leite. Em Rondônia, a modernização do setor iniciou com a criação do Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira (PROLEITE), partindo do ambiente institucional com a alteração na legislação do ICMS do Estado para criação de um fundo, a partir de subsídios ao segmento industrial, visando à estruturação da cadeia produtiva e sua preparação para tornar-se mais competitiva.

O setor leiteiro em Rondônia vem se estruturando desde a década de 1970, porém somente no final da década de 1990 é que foi criado o Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia (PROLEITE), o qual foi formalizado pelo Decreto Estadual nº 8.812 de 30/07/99, oficializando a parceria do Governo do Estado com os demais atores do agronegócio leite. Com vistas à estruturação do setor leiteiro no estado, o ICMS teve sua regulamentação alterada para conceder benefícios fiscais às indústrias de laticínios locais. O incentivo à atividade leiteira constituiu numa redução de 35% do valor do imposto devido pelas saídas interestaduais de produtos lácteos, no entanto, teve em contrapartida das indústrias participantes, a criação de um fundo de reservas para o desenvolvimento do setor, a partir de depósitos de 1% do faturamento bruto para manutenção de um programa de investimento para o desenvolvimento do agronegócio em Rondônia (PROLEITE, 2001).

O fundo mantido pela indústria de laticínios tem como objetivo financiar as atividades do PROLEITE e a atuação da Câmara Setorial, possibilitando a concretização de ações necessárias ao desenvolvimento da cadeia do leite no Estado. A cadeia conta, com a da Associação dos Laticínios de Rondônia – ALAR que tem a participação da maioria das indústrias do setor no Estado. A associação vincula suas atividades atuais aos trabalhos desenvolvidos através da Câmara Setorial do Leite, podendo-se inferir que a cadeia produtiva do leite em Rondônia tem uma coordenação institucional com representação dos diversos segmentos. Continuando com a implementação das ações para desenvolver e dinamizar o setor leiteiro, o Governo do Estado criou, no ano de 2000, o Programa de Incentivo Tributário do Estado de Rondônia, através da Lei Complementar nº 231, de 25 de abril 2000.

Nobres Deputados, a indústria de laticínios representa 73% de todos os estabelecimentos agroindustriais registrados junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF) no Estado. Eram 71 unidades industriais instaladas. A indústria de laticínios no Estado caracteriza-se por estabelecimentos de porte médio, com industrialização entre 10 e 50 mil litros de litros/dia. O setor industrial de laticínios está presente em todas as regiões, com estabelecimentos instalados em 36 municípios diferentes. Entretanto, existe uma maior concentração nas microrregiões representadas pelos municípios de Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ji-Paraná, por serem essas regiões de maior produção e onde se encontravam instaladas duas das maiores plantas: a Italac e a Tradição, existindo até o presente momento um monopólio destas empresas de Laticínios principalmente na política leiteira da região central do Estado.

Senhores Deputados, o motivo que nos leva a fazer este pedido de informações é devido ao fato de sabermos o real

valor e benefício ao Estado de Rondônia dos incentivos fiscais produzidos e efetivados através de várias leis complementares ao programa de leite, principalmente as condições e obrigações dos principais favorecidos por isso em nosso Estado, no caso a ITALAC e leite TRADIÇÃO.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo, e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes - PEN.

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - DEM - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja realizada uma Audiência Pública no dia 25 de março às 15 h do corrente ano, para debater sobre o “Projeto Memorial Rondon”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer que seja realizada a Audiência Pública no dia 25 de março às 15 h do corrente ano, para debater sobre o “Projeto Memorial Rondon”.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Nosso objetivo na apresentação desta propositura de Audiência Pública para debater sobre o “Projeto Memorial Rondon”, relevante projeto de iniciativa do Exército Brasileiro. Na oportunidade participarão da Audiência Pública diversas entidades governamentais dentre elas o Exército Brasileiro, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, TERMONORTE e Superintendência do Patrimônio da União do Estado de Rondônia – SPU.

A luz do que procuramos expor acima, a presente propositura visa suprir deficiências quanto à valorização do patrimônio histórico de Rondônia, de forma que esta Audiência proporcionará maior compreensão da importância do projeto e a participação do poder público em sua implantação.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO-SD- JESUINO BOABAID - PT do B - e ADELINO FOLLADOR - DEM - Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de março de 2015, às 9h, com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 003/2015 que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de

27 de dezembro de 1996, que Institui o Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS”

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 003/2015 que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem por objetivo ampliar o debate sobre o Projeto de Lei 003/2015, que tem como ementa acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei Ordinária 668/1996, que institui Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, ocorre que encontram-se inserto no texto do mesmo projeto dispositivos que alteram a Lei 1052/2002, que trata carreira de tributação, arrecadação e fiscalização do estado.

Destarte, como esses dispositivos modificam a carreira de tributação, arrecadação e fiscalizada do estado, entendemos prudente um debate amigável com todas as partes interessadas, governo, parlamentares, sindicatos, técnicos tributários, auditores fiscais e demais autoridades afins.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2015.

Dep. Alex Redano – SD

Dep. Jesuino Boabaid - PT do B

Dep. Adelino Follador - DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Requer ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, informações e cópias na íntegra, da licitação, do contrato e do processo administrativo de delegação, referente a contratação dos serviços de terraplanagem e pavimentação do anel viário de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, requer na forma regimental ao Sr. Lioberto Ubirajara Caetano de Souza, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, informações e cópias na íntegra, da licitação, do contrato e do processo administrativo de delegação, referente a contratação dos serviços de terraplanagem e pavimentação do anel viário de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a obra do anel viário de Ji-Paraná se encontra paralisada há mais de 4 (quatro meses). Essa obra é de suma importância para o escoamento da produção de grãos do estado do Mato Grosso pelo Porto Graneleiro, a paralisação da obra e o atraso na conclusão tem causado sérios transtornos ao trânsito e à população, o peso

das cargas tem danificado a camada asfáltica das ruas, agravando-se devido o período chuvoso.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Laerte Gomes – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP
– Declara de Utilidade Pública a Associação do Povo da Floresta Kaban/Ey Suruí, localizada sua sede, à rua Geraldo Cardoso Campos, nº 4343 – bairro Josino Brito, município de Cacoal/RO, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a: Associação do Povo da Floresta Kaban/Ey Suruí, inscrita no CNPJ nº 05.779.259/0001-04, com sede à rua Geraldo Cardoso Campos, nº 4343 – bairro Josino Brito, município de Cacoal/RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação do Povo da Floresta Kaban-Ey Suruí, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede administrativa à Rua: Geraldo Cardoso Campos, nº 4343, Bairro: Josino Brito, município de Cacoal/RO, fundada em 21 de julho de 2003, de caráter social, em articular, promover e coordenar a resistência da organização do clã Kaban-ey do povo Paiter Suruí, pela conquista dos seus direitos; lutar pelo fortalecimento de autonomia do povo indígena Paiter Suruí e sua organização social e cultural; promover a formação e informação do povo e organização indígena Kaban-ey em especial às suas lideranças no sentido da construção do fortalecimento da autonomia; lutar pela preservação do território indígena, de acordo com decreto que regulariza a conformidade tradicionais ocupadas pelos índios; buscar articulações e alianças com as lideranças, comunidades, organizações indígenas e indigenistas a nível municipal, estadual, nacional e internacional para o reconhecimento dos direitos indígenas; estimular a preservação tradicional e cultural do povo indígena Kaban-ey; incentivar a preservação tradicional e cultura do povo indígena Kaban-ey; incentivar e apoiar a proteção ao meio ambiente para que se garanta o desenvolvimento sustentável da terra indígena Sete de Setembro; exigir do Poder Público a implantação de programas e projetos econômicos e de subsistência e assistência no campo da saúde e educação diferenciada, inclusive participando da indicação dos nomes dos respectivos responsáveis, com rigoroso acompanhamento das suas ações; representar em juízo e fora dele os povos indígenas e na defesa dos seus direitos específicos e diferenciados constitucionalmente reconhecidos; apoiar, colaborar e prestar solidariedade à causa indígena sempre em articulação com as organizações indígenas e indigenistas da Amazônia, do Brasil e do mundo; promover iniciativas que assegurem o respeito da organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e todas as demais formas

de manifestações culturais dos povos indígenas; promover a divulgação por qualquer meio de comunicação relativos a situação dos povos indígenas de Rondônia e do Brasil; promover iniciativas que assegurem a confecção e comercialização do artesanato do povo Paiter Suruí; atuar de forma coordenada com as lideranças e povos indígenas no cumprimento das suas finalidades culturais, evitando-se dessa forma a duplicação dos esforços; promover a defesa do meio ambiente e a garantia da conservação e preservação da biodiversidade, assim como, defender o desenvolvimento sustentável na terra indígena Sete de Setembro.

Nobres Parlamentares, pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do Reconhecimento de Utilidade Pública, para que a Associação do Povo da Floresta Kaban-Ey Suruí, possa usufruir das vantagens decorrentes desse ato. No entanto, se faz necessário, o apoio de Vossas Excelências, para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 9 de fevereiro de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho – PP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MESA DIRETORA – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Os artigos 14 e 25, *caput* da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – São devidos aos servidores do Quadro Geral de Servidores da ALE/RO os seguintes auxílios mensais:

Art. 25 – O valor do adicional de qualificação será calculado sobre o vencimento básico da referência 1 do grupo “Atividades de apoio” da tabela vigente, da seguinte forma:

Art. 2º Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Não farão jus aos auxílios a que se referem os incisos II e III do artigo 14, os servidores cedidos de outros Poderes ou Órgãos a disposição da Assembléia Legislativa.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A proposição ora apresentada tem por finalidade dar clareza a dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, cuja redação deve ser melhor adequada,

no que tange a alteração proposta em relação aos artigos 14 e 25. O primeiro trás em seu caput que é devido auxílios mensais a servidores do Quadro de Pessoal da ALE/RO. E o capítulo II que trata sobre servidores estabelece “Do quadro Geral de Servidores”, assim devemos padronizar a nomenclatura, para que não haja interpretação distorcida, considerando tratar-se do mesmo diploma legal.

Por outro lado, o artigo 25 vigente preceitua que o adicional de qualificação será calculado sobre o vencimento básico da referência 1 “Atividades de apoio”, sem contudo definir qual será a tabela a ser aplicada, deixando assim o SRH numa situação difícil em relação a qual tabela ser considerada para efeito de cálculo, vez que são seis tabelas dispostas na referida Lei.

Outra alteração que o Projeto contempla é em relação ao acréscimo de um parágrafo único no artigo 14, a fim de deixar definido que os servidores cedidos de outros Poderes ou Órgãos a Assembléia Legislativa não farão jus aos auxílios de que trata os incisos do artigo 14 da mencionada lei, a saber: auxílio transporte, alimentação e saúde, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês.

Diante disso, e no desejo de promover tais alterações é que solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente/ALE

Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho – 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão – 1º Secretário

Dep. Glaucione – 2ª Secretária

Dep. Luizinho Goebel – 3º Secretário

Dep. Rosangela Donadon – 4ª Secretária

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT -

Requer a Mesa Diretora realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, para o dia 7 de maio de 2015, às 9h. Tendo como objetivo o nivelamento conceitual da Economia Solidária, bem como debater sobre a implantação da Política Estadual de Economia Solidária. Além disso, tem o propósito de conhecer e debater sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, enfatizando a inclusão social e produtiva dos Catadores/As de materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública, no dia 7 de maio de 2015, às 9h, tendo como objetivo o nivelamento conceitual da Economia Solidária, bem como debater sobre a implantação da Política Estadual de Economia Solidária. Além disso, tem o propósito de conhecer e debater sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, enfatizando a inclusão social e produtiva dos Catadores/As de materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

JUSTIFICATIVA

Economia Solidária – é o conjunto de atividades econômicas – produção de bens e serviços, distribuição, consumo e finanças – organizados e realizados solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária. Segundo Paul Singer, a economia solidária

representa um modelo de inclusão no mercado de trabalho de pessoas com desvantagens socioeconômicas, fugindo de uma lógica assistencialista, movendo-se na direção da integração social, econômica e cultural.

Os seus princípios fundamentais são: Poder e/ou controle coletivo dos meios de produção, distribuição, comercialização e crédito; gestão democrática, transparente e participativa dos investimentos (ganhos e perdas). A Economia Solidária possui as seguintes características: Cooperação, Autogestão, Dimensão Econômica, Solidariedade, Empreendimentos Econômicos Solidários e Desenvolvimento Local Sustentável Solidário.

Desenvolvimento sustentável solidário, portanto, significa o desenvolvimento de todos os membros da comunidade de forma conjunta, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de meios essenciais de produção ou distribuição, respeitando os valores culturais e o patrimônio ecológico local.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê a redução de produção de resíduos sólidos, o reaproveitamento e a disposição correta em caso de resíduos não recicláveis, entre outras medidas que instituem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), elaborada para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

O QUE PREVÊ A POLÍTICA

A PNRS prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado)

Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo e pós-consumo.

Também cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, micro regional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS CATADORES/AS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS

Os catadores/as tiveram sua categoria incluída, em 2002, no Código de Ocupações elaborado pelo Ministério do Trabalho, sob a denominação catador de material reciclável, código 5192-058. Com essa inclusão, esses trabalhadores poderão ter acesso à carteira assinada, assim como inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social, dentre outros direitos.

Para a permanência de grupos organizados de catadoras e catadores no mercado da reciclagem é indispensável a proteção do Estado, dando-lhes as condições e infraestrutura adequadas para fazer frente a selvagem competitividade existente. Que o lixo reciclável é rentável ninguém duvida e o sucesso de empresas ligadas ao setor do comércio e

industrialização de resíduos recicláveis está aí para comprovar. O desafio posto é, através do lixo reciclável (descartado pelos geradores), proporcionar a milhões de indivíduos condições mínimas e indispensáveis de sobrevivência digna, consoante os preceitos constitucionais mencionados.

Para garantir que a Política Nacional de Resíduos Sólidos fosse implementada atendendo o quesito de inclusão sócio-produtivo dos Catadores, foi criado o Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC) através do Decreto de 11 de setembro de 2003, para tratar da inclusão social dos catadores de materiais recicláveis. O órgão acompanha, avalia e monitora semestralmente o processo de Coleta Seletiva Solidária (previsto no Decreto 5.940/06), por meio do qual os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, são separados e destinados às associações e cooperativas de catadores. A instância é coordenada pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Cidades (MCidades). É composta, ainda, pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA), do Trabalho e Emprego (MTE), da Ciência e Tecnologia (MCT), do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic), da Fazenda (MF), da Educação (MEC) e da Saúde (MS), além da Casa Civil, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego com a publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e instituída pelo Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, fruto da proposição da sociedade civil, sendo implementada pelo Governo Federal. Em 2012 a SENAES/MTE lançou chamada pública para os Governos Estaduais e Distrito Federal com o objetivo de Fomentar empreendimentos econômicos solidários e rede de cooperação atuantes com resíduos sólidos constituídos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Ribamar Araújo – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção da RO-383 trecho de Rolim de Moura a Alta Floresta do Oeste/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE) indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-383 no trecho Rolim de Moura a Alta Floresta do Oeste, na Zona da Mata/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação, objetiva solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes -DER/RO a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-

383- trecho de Rolim de Moura e Alta Floresta do Oeste/RO.

A manutenção deste trecho, é importante para setores da economia, agronegócios, produtores rurais e a população dessa região que utiliza essa via terrestre afim de (ir e vir) nesse trecho. Com esses serviços, a população daquela região será beneficiada, como também evitará acidentes com veículos, onde já causaram vítimas fatais e com sequelas.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.
Dep. Jean Oliveira - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de que seja feito a manutenção da RO-010 trecho de Novo Horizonte do Oeste/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE) indica ao DER-RO, a necessidade de que seja feito os serviços de manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-010, numa extensão de 35km, trecho de Novo Horizonte a Nova Brasilândia do Oeste, na Zona da Mata/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Visa a presente indicação, solicitar ao DER/RO, que seja feito a manutenção (tapa buraco, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-010, na extensão de 35km, trecho de Novo Horizonte a Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Os moradores, produtores rurais, comerciante e estudantes dos dois municípios, reivindicam esses serviços, que irão beneficiar toda população dessa região.

Sensível a esses problemas desses dois municípios da Zona da Mata/RO; peço especial atendimento do DER/RO, para esse justo pleito.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.
Dep. Jean Oliveira - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de que seja feito a manutenção da RO-479 trecho da BR-364 ao município de Rolim de Moura /RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE), indica ao Departamento de Estradas de Rodagem de Transportes - DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-479, trecho da BR-364 ao município de Rolim de Moura, na Zona da Mata/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição tem o objetivo de solicitar ao DER/RO que seja feito a manutenção (serviços de tapa buracos, recapeamento asfático e sinalização) da RO-479, no trecho

da BR-364 ao município de Rolim de Moura, na Zona da Mata/RO. No trecho da BR-364 ao Município de Rolim de Moura, temos a Escola Agrícola, que a anos vem formando técnicos agrícolas para Rondônia. A referida estrada atende uma vasta população urbana e rural que se beneficiam da RO-479, também conhecida como linha 184. São 38 km, e é a rota mais curta para se chegar a BR-364. Neste trecho já aconteceram muitos acidentes com vítimas fatais e não fatais. Como parlamentar representante da Zona da Mata, verificamos *"in loco"* o Estado precário da estrada, dificultando o tráfego em função de manutenção do citado trecho.

Pelo todo empenho do DER/RO, para que esse pleito seja atendido.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.

Dep. Jean Oliveira - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de que seja feito o asfaltamento da RO-101 no trecho da BR-364 (km 805) a cidade de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE) indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade de que seja feito o asfaltamento da RO-101, no trecho da BR-364 (km 805) a cidade de União Bandeirante, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação, objetiva solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes -DER/RO que seja realizado o asfaltamento dos noventa (90 km), da RO-101, trecho da BR-364 (km 805) a cidade de União Bandeirante, no município de Porto Velho/RO. Com os mais de 20.000 habitantes e aproximadamente 6000 eleitores (2014) que residem naquele próspero Distrito, reivindicam esse benefício, assim como a sinalização da referida estrada. Esses moradores e produtores rurais, tem na RO-101 (também conhecida linha 101 o único meio de acesso a BR-364 e as demais cidades da região e do Estado. Como tributo aquela população ordeira e trabalhadora, peço especial empenho do DER/RO, para o asfaltamento daquela estrada. Pois com esses serviços, muito beneficiará os moradores daquela região.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.

Dep. Jean Oliveira - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de que seja feito a manutenção da RO-135, numa extensão de 25 km de Alta Floresta do Oeste a Novo Horizonte do Oeste/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE), indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes -DER/RO, a necessidade

de que seja feito a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-135 numa extensão de 35 km, de Alta Floresta do Oeste, a Novo Horizonte do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição, visa solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes -DER/RO a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico), da RO-135, trecho compreendido Alta Floresta do Oeste ao município de Novo Horizonte do Oeste, na Zona da Mata/RO. A situação do trecho da estrada é considerada precária e já recebe críticas dos usuários do trecho,; tendo inclusive sido causa de acidentes. A população clama por uma urgente manutenção da estrada que serve aqueles moradores, produtores rurais e agricultores familiares. Recebemos de várias lideranças dos dois (02) municípios, pedidos de ajuda para recuperar aquele trecho da RO-135 (Alta Floresta a Novo Horizonte). Sensível a esse problema de nossa gente da Zona da Mata, que diariamente utiliza a RO-135 como via de acesso (ida e vinda) a diversas localidades da região, peço a direção do DER-RO, maior empenho na manutenção da estrada (do trecho citado), possibilitando assim melhoria para aqueles usuários.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.

Dep. Jean Oliveira - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de que seja feito a manutenção da RO-135 trecho de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE) indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes -DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-135, no trecho de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação, objetiva solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes -DER/RO, a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-135- trecho de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina/RO.

Atendendo as reivindicações de usuários e lideranças da região, para que a 8ª Residência do DER-RO, em Ji-Paraná, operacionalize com urgência a manutenção da RO-135, no trecho Ji-Paraná a Nova Londrina/RO, e como representante do povo peço todo empenho do DER, em atender esse pleito. Pois o referido trecho está em péssimo estado de conservação. Reclamam os usuários que os serviços feitos anteriormente são ruins.

Ainda seguindo lideranças, não passa seis meses, e a RO-135 fica em situação crítica provocando acidentes com vítimas fatais e outras com sequelas, reclamou ex-vereador

Rildo Rios (Bodão), que pediu apoio a este parlamentar.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.
Dep. Jean Oliveira - PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, a necessidade de que seja feito a manutenção da RO-491 trecho de Santa Luzia do Oeste a Parecis/RO.

O Parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE) indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes -DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização) da RO-491, no trecho Santa Luzia do Oeste a Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação, objetiva solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes -DER/RO a manutenção (tapa buracos, recapeamento asfáltico) da RO-491- trecho compreendido de Santa Luzia do Oeste ao Município de Parecis, Rondônia na Zona da Mata/RO. A referida manutenção do trecho da RO-491, irá beneficiar as famílias que residem naquela região. Como também beneficiará os produtores e agricultores familiares, no escoamento da produção e acesso a outras cidades; sem o risco de acidentes provocados por deficiência da estrada.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.
Dep. Jean Oliveira - PSDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Requer a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril de 2015, às 9:00 horas no Plenário desta Casa de Leis, para tratar debater assunto referente aos impactos ambientais e sociais, provocados pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e JIRAU, a população de Porto Velho e Comunidades Tradicionais.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art.172º-RIALE) Requer a Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril de 2015, às 9 h no Plenário desta Casa de Leis, para tratar, debater assunto referente os impactos Ambientais e Sociais provocados pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, a população de Porto Velho e Comunidades Tradicionais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo do presente requerimento, é para realização de Audiência Pública, onde se irá tratar, debater, assunto referente aos impactos ambientais e sociais, provocados pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, a população de

Porto Velho e Comunidades Tradicionais. Nobres pares, o povo atingido pela superenchente do rio Madeira e seus afluentes, ainda sofrem até hoje, e o fantasma de uma nova enchente os apavora e os deixam perplexos sem terem uma verdade, a respeito desses desastre meteorológico extremo. A população de Porto Velho mais precisamente moradores do bairro Triangulo foram surpreendidos por uma erosão súbita. Cerca de 300 casas localizadas à beira do rio Madeira foram destruídas ou ficaram condenadas. E até o monumento fincado no local pelo Marechal Rondon há século atrás foi por água abaixo. O prejuízo causado as populações tradicionais, ribeirinhos, pequenos produtores, perderam tudo!, plantações, criações, casas e o principal, a esperança a quem recorrer, sem contudo serem indenizados ou ressarcidos pelos dois grandes empreendimentos de energia elétrica instalados as margens do rio Madeira.

Senhores (as) parlamentares, é triste a situação dos moradores de São Carlos, Nazaré Santa Catarina, Belmont, Calama e outras localidades do Baixo Madeira. Ainda estão na esperança de recomeçar nova vida. Como se perderam tudo. Afinal quem é o culpado? Essa é a nossa e a preocupação dos atingidos pela enchente e erosão do rio Madeira. Essa Audiência Pública é o fórum para debatermos e levarmos uma resposta a nossa população que precisa saber da verdade sobre esses desastres acontecidos em nossa região. São tantas famílias destruídas economicamente, sem que o Poder Público tenha uma resposta ou solução para o caso. Somente com discussão e debate com autoridades, instituições e entidades envolvidas na questão, vamos chegar a uma proposta de solução para esse impasse social e ambiental.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR.NEIDSON PT DO B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia para atender o pedido de solicitação da escola E.E.E.F Presidente Eurico Gaspar Dutra, com pedido de doação de um veículo, construção de um ginásio esportivo e a possibilidade do pagamento de 30% de gratificação por difícil acesso, aos professores que necessitam deslocarem do município de Guajará-Mirim para dar aulas no distrito de Iata.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade o pedido de solicitação da escola E.E.E.F Presidente Eurico Gaspar Dutra, no escopo de receberem a título de doação um veículo, a construção de um ginásio e o pagamento de gratificação de 30% para os professores que necessitam se locomoverem para exercerem os trabalhos educacionais no distrito de iata e são lotados no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta finalidade de atender a solicitação da

Associação Pestalozzi (entidade filantrópica), localizada no município de Guajará-Mirin, tendo como objetivo conseguir a doação de um automóvel em razão da dificuldade da escola em transportar todo material necessário para seu andamento, tais quais a merenda escolar, materiais de limpeza entre outros. A construção de um ginásio esportivo como forma de incentivo no que tange a prática esportiva e realização das aulas de educação física, bem como a possibilidade de viabilizar o pagamento de 30% a mais do salário percebido pelos professores atuantes naquela região, como direito inerente aqueles docentes que precisam se locomoverem do município de Guajará-Mirim para o distrito de Iata. Ressalta-se que a solicitação ora indicada, atenderá os direitos e garantias fundamentais de todos aqueles que da escola necessitam. Segue relatório anexo.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Dr. Neidson - PT do B.

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB -

Requer a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril de 2015, às 9 h no Plenário desta Casa de Leis, para tratar, debater assunto referente aos impactos ambientais e sociais, provocados pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, a população de Porto Velho e Comunidades Tradicionais.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 172 - RIALE), requer a Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril de 2015, às 9 h no Plenário desta Casa de Leis, para tratar, debater assunto referentes aos Impactos Ambientais e Sociais provocados pela Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, a população de Porto Velho e Comunidades Tradicionais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo do presente requerimento é para realização de Audiência Pública, onde se irá tratar, debater assunto referente aos Impactos Ambientais e Sociais, provocados pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, a população de Porto Velho e Comunidades Tradicionais.

Nobres Pares,

O povo atingido pela superenchente do rio madeira e seus afluentes, ainda sofrem até hoje; e o fantasma de uma nova enchente os apavora e os deixam perplexos sem terem uma verdade, a respeito desse desastre meteorológico extremo. A população de Porto Velho mais precisamente moradores do bairro Triângulo foram surpreendidos por uma erosão súbita. Cerca de 300 casas localizadas à beira do rio madeira foram destruídas ou ficaram condenadas. E até o monumento ficando

no local pelo Marechal Rondon há um século atrás foi por água abaixo. O prejuízo causado as populações tradicionais, ribeirinhos, pequenos produtores, perderam tudo! Plantações, criações, casas e o principal, a esperança de a quem recorrer; sem contudo serem indenizados ou ressarcidos pelos dois grandes empreendimentos de energia elétrica instalados as margens do rio madeira.

Senhores Parlamentares,

É triste a situação dos moradores de São Carlos, Nazaré, Santa Catarina, Belmont, Calama e outras localidades do baixo Madeira.

Ainda estão na esperança de recomeçar nova vida. "COMO SE PERDERAM TUDO".

Afinal "quem é o CULPADO?".

Essa é a nossa, e a preocupação dos atingidos pela enchente e erosão do rio madeira.

Essa Audiência Pública é o Fórum para debatermos e levarmos uma resposta a nossa população que precisa saber da "VERDADE" sobre esses desastres acontecidos em nossa região. São tantas famílias destruídas economicamente, sem que o Poder Público tenha uma resposta ou solução para o caso. Somente com discussão e debate com autoridades, instituições e entidades envolvidas na questão, vamos chegar a uma proposta de solução para esse impasse social e ambiental.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares, apoio para aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Jean Oliveira - PSDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 21 de maio de 2015, às 9 h, no Plenário da Câmara de Vereadores do município de Vilhena, com o objetivo de debater sobre o Sistema de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, no dia 21 de maio de 2015, às 9 h, no Plenário da Câmara de Vereadores do município de Vilhena, com o objetivo de debater sobre o Sistema de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A convocação da Audiência Pública objeto deste Requerimento, justifica-se pela avalanche dos mais diversos tipos de crimes ocorridos na cidade de Vilhena, jovem e relativamente pequena em número de habitantes, se compararmos com outros grandes centros, onde o crime está descontrolado.

É notório a presença de Agentes de Segurança Pública tentando dar uma sensação de tranquilidade para a população, mas os fatos continuam e questionamentos aparecem.

Também é sabido que há um Comando de Policiamento Urbano em ação contínua na cidade; é sabido que há os Serviços de Inteligência da Polícia Judiciária; é sabido também, e

infelizmente, que crimes como estupro, homicídios, roubos a residências, pequenos e grandes furtos, assaltos, tráfico de psicotrópicos ilícitos continuam a grassar no nosso meio.

É preciso que se discuta, com urgência, a Segurança Pública de nossa cidade. Temos cobrado, reiteradamente das autoridades envolvidas, que seja tomada providência no sentido de darmos mais segurança à população.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2015.
Dep. Luizinho Goebel – PV

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B -

Requer Voto de Pesar aos familiares do senhor Sérgio Campos de Souza, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2015.

O Parlamentar que ao presente subscreve de forma regimental, ouvindo o Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer Voto de Pesar aos familiares do senhor Sérgio Campos de Souza, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, morto em exercício da função no dia 4 de fevereiro do corrente ano, quando realizava diligências. Os infratores reagiram a ação policial, atirando contra o militar, que foi ferido, sendo socorrido ao Hospital Municipal, onde faleceu.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhor Sérgio Campos de Souza, 32 anos, o Cabo PM S. Campos, era lotado no Núcleo de Inteligência do 7º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Ariquemes, era um policial dedicado que prestava serviço à população com eficiência. Natural de Colorado do Oeste, no Cone Sul de Rondônia, servia a Polícia Militar há mais de 12 anos. Foi formado no ano de 2002, sendo incluído nas fileiras da Corporação em dezembro daquele ano. Em sua ficha individual tinha 50 elogios registrados e duas medalhas: Dedicação Policial – 1º Decênio e a Mérito Policial Militar.

Campos tinha um currículo vasto em ações que orgulharam os rondonienses, bacharel no curso de direito, havia passado no exame da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, mas por amor a profissão decidiu permanecer na caserna.

Diante do exposto, contamos com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015
Dep. Jesuino Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B -

Requer à Mesa Diretora, que seja apresentado pelo Poder Executivo Cópia dos Contratos de Manutenção dos Veículos das Secretarias, Sugesp, Sesau, Seduc, com as empresas privadas Rondobras, Pemaza e demais.

O Deputado que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do art.

179, inciso III, do Regimento Interno, cópias na íntegra, da licitação e do processo de delegação, referentes aos Contratos de Manutenção dos Veículos das frotas, entre as Secretarias abaixo relacionada, com as empresas privadas Rondobras, Pemaza e demais, Superintendência de Gestão de Suprimento Logísticos e Gastos Público Essenciais do Governo do Estado de Rondônia - SUGESP, Senhor Superintendente Waldo Alves; Secretaria do Estado da Saúde - SESA, senhor Secretário William Pimentel de Oliveira; Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, senhora Secretária Aparecida de Fátima Gavioli.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Ocorre que após recebimento de denúncias por meio de pessoas que preferem não se identificar por temer a represália, este parlamentar vem a vossas excelências manifestar preocupação e pedir providências quanto ao manuseamento dos contratos supracitados.

É imperioso por este Poder Legislativo, acompanhe de perto as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo. Esta Casa em nenhuma oportunidade se furtou em agir conforme suas atribuições exaradas termos do artigo 29, XVIII, 46, c/c art. 31 §3º da Constituição Estadual e do art. 179, inciso III, do Regimento Interno no tocante à fiscalização dos atos do Poder Executivo, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade. Assim por diante.

É imprescindível que este Poder Legislativo acompanhe de perto as ações do Poder Executivo. Por isso tomamos a iniciativa de requerer informações detalhadas sobre os contratos em questão, pois entre tantas funções do parlamentar está a de fiscalizar e mediar, representando com eficácia a população que lhe atribuiu o poder de representá-los.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Jesuino Boabaid - PT do B.

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT -

Requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 14 de maio de 2015, às 9h, em homenagem ao Dia do (a) Assistente Social.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 14 de maio de 2015, às 9 h em comemoração ao Dia do (a) Assistente Social.

JUSTIFICATIVA

O dia 15 de maio é o dia em que se homenageia o Dia do (a) Assistente Social. É uma profissão multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da “ questão social”, isso é, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos

do trabalho. Conforme os instrumentos normativos os/as Assistentes Social atuam no campo das políticas sociais e públicas com o objetivo de viabilizar os direitos da população; na saúde, na educação, na previdência social, na habitação, na assistência social, na justiça, nas Varas de Infância, presídios na assessoria aos movimentos sociais, nas instituições da sociedade civil organizada, e nas empresas privadas. Com papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, o assistente social efetiva sua intervenção nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, por meio de uma ação global de cunho socioeducativo e de prestação de serviços.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Ribamar Araújo – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, a estadualização de 29km de estradas vicinais nos seguintes trechos, LC15 no sentido Cunha do Marechal (trecho de 16km) no B-80 no sentido BR-364 (trecho de 13km), no município de Cacaulândia – RO.

Os Deputados que o presente subscrevem, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a Estadualização de 29 km de estradas vicinais nos seguintes trechos, LC15 no sentido Cunha do Marechal (trecho de 16km) no B-80 no sentido BR-364 (trecho de 13km), no município de Cacaulândia – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal propositura se faz necessária por se tratar de um projeto extremamente importante para o escoamento da produção agrícola, e atende aproximadamente 150 famílias, também sendo um grande elo entre os municípios de Cacaulândia e Jaru, facilitando assim a vida das pessoas que moram naquela região.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Adelino Follador – DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT - Requer à Mesa diretora realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, para o dia 28 de maio de 2015, às 9h. O objetivo da Audiência Pública é para debatermos a construção de 7 (sete) quilômetros de Orla às margens do rio Madeira, junto a representantes do Governo, Prefeitura e Hidrelétricas do Madeira.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública, no dia 28 de maio de 2015, às 9h, objetivando debatermos a construção de 7 (sete) quilômetros de Orla às margens do Rio Madeira, junto a representantes do Governo, Prefeitura e Hidrelétricas do Madeira. [

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a enchente ocorrida no primeiro trimestre

desse ano e os impactos ambientais ocasionados pelas Hidrelétricas do Madeira, e prevendo a possível ocorrência de novos desbarrancamentos e erosões às margens do rio, levando casas e vidas de pessoas que ali residem, se faz necessário discutirmos junto a representantes do Governo, Prefeitura e Hidrelétricas do Madeira as medidas preventivas que estão ou serão realizadas pelos órgãos competentes.

Os banheiros estão destruindo a flora e a fauna existente às margens do rio, deixando o solo cada vez mais frável.

A preocupação dos moradores é quando será iniciada a construção de toda a orla de Porto Velho, urbanizadas na faixa de 7km, da margem direita, protegendo com muro de contenção, a fim de evitar novos desbarrancamentos e erosões e a reconstrução de toda infraestrutura das localidades atingidas e a complementação necessária à melhoria de qualidade de vida das populações atingidas seja urbana ou rural.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.
Dep. Ribamar Araújo – PT.

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B - Requer Voto de Pesar aos familiares do senhor Anailson Gatti, Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2015.

O Parlamentar que ao presente subscreve, de forma regimental, ouvido o Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer Voto de pesar aos familiares do senhor Anailson Gatti, Sargento da Polícia Militar, executado com quatro tiros no município de Ji-Paraná em 28 de fevereiro de 2015. O enterro causou comoção em familiares, amigos e militares que prestaram suas homenagens póstumas. Um salva de tiros emocionou a todos, que não seguraram o choro durante o minuto de silêncio.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Anailson Gatti, 51 ano, nascido em Aracruz, Espírito Santo, Policial Militar desde 1988, excelente Profissional com vários elogios registrados na sua ficha individual, e a condecoração de três medalhas: Dedicação Policial Militar – 1º e 2º Decênio e a Mérito Policial Militar, tantos atributos, demonstram a grandeza deste profissional e a competência com a qual realizava suas funções. Sargento, profissional exemplar e dedicado, sempre cumpridor das suas atividades com excelência, exercendo o papel de cidadão de forma digna e admirável. Desfrutando de boas amizades, prestígios e reconhecimentos dos familiares e amigos do município de Ji-Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio de vossas excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.
Dep. Jesuino Boabaid – PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO GLAUCIONE – PSDC - Indica ao Governo do Estado, providências quanto a necessidade de enviar a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre a redução da base

de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS incidente sobre o querosene de aviação, nos termos da minuta do Projeto de Lei em anexo.

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado providências quanto à necessidade de estudar a possibilidade de enviar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS incidente sobre o querosene de aviação, nos termos da minuta de Projeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem por finalidade de atender reivindicação dos cidadãos que residem no interior do nosso Estado, tendo em vista a dificuldade de locomoção enfrentada por todos que necessitam transitar por toda a extensão de nosso Estado e tem que fazê-lo usando apenas o automóvel. Muitas vezes, devido as longas distancias a ser percorridas e na ansiedade de chegar depressa ao destino e o intenso tráfego de veículos nas rodovias que cortam o nosso Estado diariamente, acontecem tantos acidentes, muitos deles fatais.

Sabedores que somos de que qualquer Projeto de Lei concedendo isenção de tributos, é de competência do Poder Executivo, e que nosso Estado já teve Lei concedendo este tipo de isenção, é que estamos fazendo esta indicação para que o Poder Executivo se sensibilize com a condição dos contribuintes que tanto necessitam do transporte aéreo em nosso Estado.

Senhores Deputados, um dos maiores custos das empresas áreas, principalmente as regionais, é o preço do querosene de aviação. Estudos da Associação Internacional de Transporte Aéreo – IATA, indicam que os consumo de combustível representa o segundo maior componente dos gastos das empresas, de 20% a 40%, atrás apenas dos custos de Mão de obra.

As empresas regionais sofrem mais porque o custo por quilômetro voado é inversamente proporcional ao tamanho do trecho, ou seja, quando um voo é longo, os custos fixos se diluem, reduzindo o custo por quilômetro voado. É o que acontece em nosso Estado, as distâncias são reduzidas, de forma que não é vantajoso para as empresas aéreas operarem aqui, devido ao custo do combustível, porque o maior gasto de combustível ocorre nas manobras de decolagem, assim como no voo de baixa velocidade, que é o que acontece em voos regionais.

Além das empresas menores encontrarem dificuldade para negociar com as distribuidoras de combustível, pagando pelo litro de combustível um valor que pode chegar a 30% maior que o pago por empresas de grande porte, ainda há a questão de que o querosene de aviação é produzido principalmente no Sudeste, próximo de grandes aeroportos, nos quais as grandes aeronaves são abastecidas onde o combustível chega a custo mais baixo, diferente dos aeroportos menores e mais distantes das refinarias e centros de distribuição, onde as aeronaves que cobrem distâncias menores pagam mais caro pelo combustível.

O que mais pesa, no entanto, sobre o custo final do combustível de aviação é o ICMS cobrado, que varia conforme o Estado, o que leva as empresas aéreas a encher os tanques onde o preço do querosene é menor, ou ainda onde é possível

negociar o preço, o que não é o caso de Rondônia.

A redução do ICMS nesse caso, Senhores Parlamentares, tem um caráter social, uma vez que proporcionará facilidade de deslocamento entre os vários Municípios do Estado, possibilitando à população acesso a melhores condições de saúde, de compras, e ainda desenvolvimento econômico das localidades distantes de nossa Capital, facilitando o acesso a empreendedores, propiciando a realização de novos negócios e a manutenção dos já existentes.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.

Dep. Glaucione – PSDC.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – MESA DIRETORA -

Altera tabelas da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013, que estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º As tabelas 2 e 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013, que estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, são as tabelas constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente propositura visa eliminar os cargos de Chefe de Gabinete dos Gabinetes da 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 1ª Secretaria, 2ª Secretaria, 3ª Secretaria e 4ª Secretaria, e ao mesmo tempo, dá poder ao cargo de Secretaria de Apoio para responder administrativamente pelos Gabinetes acima mencionados.

Tal iniciativa tem por finalidade promover economia com gastos de pessoal, possibilitando assim segurança no que se refere ao fiel cumprimento dos índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual nós como Poder temos que nos adequar.

Diante disso, e certo da compreensão dos demais Pares, é que estamos propondo esta alteração e contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho – PRESIDENTE

Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho – 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão – 1º Secretário

Dep. Glaucione – 2ª Secretária

Dep. Luizinho Goebel – 3º Secretários

Dep. Rosângela Donadon – 4º Secretária

ANEXO ÚNICO
Tabela 2
Vice-Presidência

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA 1º VICE-PRESIDÊNCIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	Art. 9º, § 2º
GABINETE DA 2ª VICE PRESIDÊNCIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	Art. 9º, § 2º

Tabela 3
Secretarias da Mesa Diretora

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA 1ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	Art. 9º, § 2º
GABINETE DA 2ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	Art. 9º, § 2º
GABINETE DA 3ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	Art. 9º, § 2º
GABINETE DA 4ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	Art. 9º, § 2º

SUP.DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 0827/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**, para Corregedor - Chefe, código DGS-1, e relatar na Corregedoria Administrativa, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL